



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0064/2025**

Em, 4 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE
TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0317, de 2 de agosto de 2025, combinado com a lei 302/2024.

Art. 1º - Fica autorizado a Traspisição/Transferência de Dotações Orçamentárias na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
13	695	2002	2142	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		
0000026	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
0000029	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
0000030	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
0000032	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		500,00
0000036	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000054	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500,00
0000038	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000043	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00
0000056	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00
0000053	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
0000062	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
Total da Ação						60.000,00
Total da Unidade Orçamentária						60.000,00
Total de Suplementações						60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2070	Manutenção da Secretaria Chefe de Gabinete		
0000874	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
0000884	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	

Total da Ação 41.500,00

Total da Unidade Orçamentária 41.500,00

02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

04	122	2002	2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional		
0000899	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	
0000903	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	

Total da Ação 14.000,00

Total da Unidade Orçamentária 14.000,00

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2002	2075	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
0000909	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00	

Total da Ação 4.500,00

Total da Unidade Orçamentária 4.500,00

Total de Anulações 60.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARINA DONARIA
ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita